



Diário Oficial Eletrônico

Número 4578 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 20/06/2024

Poder Executivo

LEI Nº 9135, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Denomina via pública municipal do Bairro Forqueta e do 1º Distrito com o nome de ESTRADA MUNICIPAL RAINHA DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se ESTRADA MUNICIPAL RAINHA DA DIVINA PROVIDÊNCIA a via pública municipal do Bairro Forqueta e do 1º Distrito, identificada como Estrada Municipal 323, com testada norte na rua codificada sob número 51 03 99, rumando ao sul, depois a sudeste e novamente ao sul até encontrar a Estrada Municipal São José da Linha Feijó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 6 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 9136, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Denomina via pública municipal do Bairro Forqueta com o nome de RUA JOÃO TONIETTO FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se RUA JOÃO TONIETTO FILHO a via pública municipal do Bairro Forqueta que se constitui do traçado das ruas codificadas sob números 51 03 20 e 51 03 99, com testada oeste na Estrada Municipal Didi José Dal Ri, rumando a leste, depois ao sul, novamente a leste, a sudeste e a leste até encontrar a Estrada Municipal José Dani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 6 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Retificamos publicação do diário oficial eletrônico edição extra número 4327 de 26/02/2024 - fl. 01, conforme consta abaixo:

onde se lê - 23/8050-002680-1

leia-se - 23/8050-0026870-1

Comitê Assessor do Fiesporte

Secretário Municipal do Esporte e Lazer - SMEL

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SMTTM - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: GAA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO N.º 2024/731

Objeto: Termo de contrato para fornecimento, instalação e garantia de cabine de pintura para produção e restauro de placas de sinalização viária.

Valor: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Modalidade: Dispensa nº 2024/169

Processo GRP n.º 2024/2143309

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 1 ao contrato 2024/333 para a prestação de serviços de cuidadoria educacional e monitoria do programa primeira infância melhor, para acrescer o quantitativo de 27 funcionários de 44 horas semanais e supressão do quantitativo de 50 funcionários de 22 horas semanais, turnos manhã e tarde.

Valor: R\$ 15.343.823,73 (quinze milhões e trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/35

Processo GRP n.º 2023/20158 e PROA n.º 23/8050-0011321-0

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Z.B.F. LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/1417 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 108.051,48 (cento e oito mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/173

Processo GRP n.º 2022/29655

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: RIVAROLI FEIJÓ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 05 ao contrato 2020/29 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 18.682,57 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2019/203

Processo GRP n.º 2019/40495

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: RIVAROLI FEIJÓ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/1177 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 10.847,92 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/124

Processo GRP n.º 2022/30771

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: RIVAROLI FEIJÓ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/1657 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 58.976,30 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/233

Processo GRP n.º 2022/30459

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO VIDAS LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/1004 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 16.271,88 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/94

Processo GRP n.º 2022/25661

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Z.B.F. LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 02 ao contrato 2022/663 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 20.486,47 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/45

Processo GRP n.º 2022/13720

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO VIDAS LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/1717 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 40.465,32 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/45

Processo GRP n.º 2022/13720

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/979 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 13.459,47 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/78

Processo GRP n.º 2022/22164

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato 2022/1418 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil

Valor: R\$ 78.778,54 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/175

Processo GRP n.º 2022/29850

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 02 ao contrato 2022/691 para ajuste do valor das vagas escolares de educação infantil.

Valor: R\$ 18.112,09 (dezoito mil, cento e doze reais e nove centavos)

Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/49

Processo GRP n.º 2022/13504

SMSPPS - Contratante: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

Contratado: Secretaria da Segurança Pública do Estado, com a Interveniência da

Brigada Militar.

Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública no Município de Caxias do Sul, por meio de sistema de videomonitoramento.

Período: 2023-2028

Dotação: não haverá repasse de recursos financeiros

Processo PROA n.º 22/1200-00000901-7 (ESTADO) e Processo PROA n.º 22/8050-0007097-(MUNICÍPIO)

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 564/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2022/26847

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 564/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e CONDOMINIO RESERVA DA MATA RESIDENCIAL, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2022/26847**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de R\$ 2.680,20 (dois mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) equivalente a 60 (sessenta) VRMs do ano de 2024, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4512/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2022/34048

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4512/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2022/34048**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 26.131,95 (vinte e seis mil e cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 585 (quinhentos e oitenta e cinco) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 22 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 2242/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2022/47185

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 2242/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e **ABDRE INCORPORADORA EIRELI**, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº *2022/47185, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 3.350,25 (três mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) equivalente a 75 (setenta e cinco) VRMs do ano de 2024, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023**, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 594/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/3206

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 594/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e **Luana Rafaela Guerra de Freitas**, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº 2023/3206, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ R\$ 670,05 (seiscentos e setenta reais e cinco centavos)**, equivalente a 15 (quinze) VRMs do ano de 2024, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4148/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/12499

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 4148/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e **ECCEL ENGENHARIA LTDA**, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº 2023/12499, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) equivalente a 15 (quinze) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4068/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/22838

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 4068/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA**, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº 2023/22838, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **1.340,10 (mil e trezentos e quarenta reais e dez centavos) equivalente a 30 (trinta) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 10 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 5054/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/28135

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 5054/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e **MOISES QUISSINI**, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº 2023/28135, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 1.704,80 (mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 40 (quarenta) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

Caxias do Sul, 10 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4260/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/27131

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 4260/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO**

MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA e VALTER AUGUSTO WEBBER objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/27131**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) equivalente a 15 (quinze) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 14 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4308/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/30416

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4308/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e DIOGO FERNANDO SJLENDER GRIE, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/30416**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 3.126,90 (três mil e cento e vinte e seis reais e noventa centavos) equivalente a 75 (setenta e cinco) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 12 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 3945/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/32850

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **3945/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ELOI GOMES DA SILVA, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/32850**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 1.278,60 (mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) equivalente a 30 (trinta) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 05 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4143/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/40128

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4143/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ESPAÇO RESIDENCIAL INCORPORADORA LTDA EPP, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/40128** nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 1.278,60 (mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) equivalente a 30 (trinta) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 16 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4643/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2024/3867

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4643/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ELIARA DE ALMEIDA SILVA AVER, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2024/3867**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 6.700,50 (seis mil e setecentos reais e cinquenta centavos) equivalente a 150 (cento e cinquenta) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 29 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4371/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2024/12346

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4371/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e MARCOPOLLO S/A, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2024/12346**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se

compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **2.456,85 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) equivalente a 55 (cinquenta e cinco) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 17 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4500/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2022/37016

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4500/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ADEMIR BRANDALISE, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2022/37016**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 16.974,60 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) equivalente a 380 (trezentos e oitenta) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 27 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4964/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/23084

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4964/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e EDILCE MARIA MUNARINI DA SILVA, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/23084**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) equivalente a 15 (quinze) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 10 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4580/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2020/39706

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4580/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e VIEZZER ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2020/39706**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 9.827,40 (nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) equivalente a 220 (duzentos e vinte) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 23 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4631/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/8127

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4631/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e CESAR BEN HUR PISTOR, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/8127**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 670,05 (seiscentos e setenta reais e cinco centavos) equivalente a 15 (quinze) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 27 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4476/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/16115

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4476/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e PEDRO POSSAMAI, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/16115**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 1.340,10 (mil e trezentos e quarenta reais e dez centavos) equivalente a 30 (trinta) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de

compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 21 de Maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4672/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/9790

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4672/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ANC COMERCIO DE IMOVEIS E SERVICOS LTDA, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/9790**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 9.589,50 (nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) equivalente a 225 (duzentas e vinte e cinco) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 03 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 4793/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2023/26685

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **4793/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e ROSALINA MARIA TOSS, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/26685**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) equivalente a 15 (quinze) VRMs do ano de 2024** na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 04 de Junho de 2024

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 5116/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2015/33103

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **5116/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e US INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2015/33103**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 117.631,20 (cento e dezessete mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) equivalente a 2.760 (dois mil e setecentos e sessenta) VRMs do ano de 2023**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 11 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 5172/2024

Referência: Proc. SEMMA Nº 2016/25896

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº **5172/2024**, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e LEOPOLDINA RODRIGUES DA SILVA PFEIFER, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2016/25896**, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 44.893,35 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 1005 (mil e cinco) VRMs do ano de 2024**, na forma do Decreto Municipal nº 22.623/2023, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.
Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 19 de Junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Nº 376/2024

Referência: Proc. SEMMA nº 2023/14736

Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental extrajudicial nº 376/2024, que celebram entre si a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA** e **Juliana Tolotti Lemos**, objetivando a conversão de compensação ambiental legal originária do processo nº **2023/14736** nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 22.623/2023, por meio do qual se compromete, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) ao pagamento, no valor de **R\$ 2.010,15 (dois mil e dez reais e quinze centavos)**, a título de compensação ambiental, convertida em pecúnia após a aprovação da Comissão de Compensações Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul - RS.

Publique-se, na forma do art. 79-A, da Lei 9.605/1998.
Caxias do Sul, 08 de dezembro de 2023.

.....
Daniel Amoretti Caravantes
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Edital de Cientificação

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, em respeito ao princípio da publicidade, comunica que os abaixo listados cumpriram Termo de Ajustamento de Conduta – TAC na forma prevista em lei;

Requerente	Processo nº	TAC nº	Valor R\$
NORT BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	2023/45515	4454/2024	268,02
LAVAGEM SÃO LUIZ LTDA ME	2019/11746	4088/2024	5.975,48
SABRINA CARISSIMI LUNARDI ME	2020/30980	4429/2024	1.036,13
ARTHUR ANTONIO DEBASTIANI	2024/1585	4455/2024	180,00
ZINCAP METALURGICA LTDA	2022/43678	4106/2024	4.288,32
MAICON ZIN	2022/12148	2467/2023	5.437,00
LINEO FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA	2022/26015	1969/2023	4.090,00
CLEIMAR DE OLIVEIRA PINTO	2021/1408	1858/2024	4.940,00
EDMILSON MACHADO DOS SANTOS	2022/23640	1603/2024	2.230,00
GIOVANI BOMBARDELLI	2023/39978	3647/2024	2.096,20
EVORI BORGES DE LIMA	2024/5219	3606/2024	447,00
JULIANA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2023/34331	4082/2024	714,72
JAQUELINE MARIA COMIOTTO	2017/50348	2213/2024	2.852,00
WILLIAN CAR SERVICE LTDA	2024/8739	4329/2024	200,00
RODOCLIMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2023/388	4280/2024	2.858,88

RIZZI COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	2024/16335	4167/2024	4.288,00
TRANSPORTADORA NEWAMB LTDA	2022/10879	4104/2024	1.608,00
IVO BAMBI	2023/48113	2050/2024	1.340,00
ARCARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2020/4913	2210/2024	1.554,00

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 4º, §1º, III, do Decreto nº 20.265/2019, comunica ao autuado **CARLOS AIRTO LAHM DOS REIS** que, em razão da alteração do endereço sem prévia comunicação ao órgão ambiental, considerando que o infrator se encontra em local incerto e não sabido, fica ciente da emissão do **auto de infração nº 10370/2021** ao seu desfavor, o qual tramita no processo administrativo **nº 2021/48392**, referente a infração do artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 376/2010. Fica sujeita a penalidade de multa no valor de R\$28.936,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais), além de protocolar nesta SEMMA, um processo administrativo contendo um Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) com ART de Execução do profissional habilitado, prevendo a restauração total das áreas de preservação permanentes impactadas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Após o protocolo do processo de PRAD, adotar todas as medidas necessárias para sua aprovação. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para querendo, apresentar defesa. No mesmo prazo, há possibilidade de incidência de desconto de 30%, previsto no art. 9º do Decreto nº 20.265 de 2019, nos termos do artigo 36 do mesmo decreto ou solicitação de formalização de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com desconto de 60% conforme art. 54, § 2º do mesmo decreto. Os referidos valores serão atualizados com base no VRM vigente.

Em caso de ausência de manifestação, o valor de multa será consolidado e diretamente lançado em dívida ativa do município, podendo ser adotadas demais medidas administrativas e judiciais para efetiva reparação do dano ambiental.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 4º, §1º, III, do Decreto nº 20.265/2019, comunica ao autuado **NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA** que, em razão da alteração do endereço sem prévia comunicação ao órgão ambiental, considerando que o infrator se encontra em local incerto e não sabido, fica ciente do prosseguimento do **auto de infração nº 6083/2022** ao seu desfavor, constante no processo administrativo **nº 2022/27286**, de que: decide-se pela aplicação da multa no valor de R\$6.404,80 (seis mil, quatrocentos e quatro reais com oitenta centavos). Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para querendo, apresentar alegações finais. No mesmo prazo, há possibilidade de incidência de desconto de 30%, previsto no art. 9º do Decreto nº 20.265 de 2019, nos termos do artigo 36 do mesmo decreto ou solicitação de formalização de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com desconto de 60% conforme art. 54, § 2º do mesmo decreto. Além de apresentar comprovação de cumprimento da advertência, consistente em protocolar LO ou cessar com a infração no mesmo local. Os referidos valores serão atualizados com base no VRM vigente.

Em caso de ausência de manifestação, o valor de multa será consolidado e diretamente lançado em dívida ativa do município, podendo ser adotadas demais medidas administrativas e judiciais para efetiva reparação do dano ambiental.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 4º, §1º, III, do Decreto nº 20.265/2019, comunica ao autuado **DEO DEODATO GOMES** que, em razão da alteração do endereço sem prévia comunicação ao órgão ambiental, considerando que o infrator se encontra em local incerto e não sabido, fica ciente da emissão do **auto de infração nº 8895/2022** ao seu desfavor, o qual tramita no processo administrativo **nº 2022/41726**, referente a infração do artigo 241º §2º da Lei Complementar Municipal 632/2020. Fica sujeita a penalidade de multa no valor de R\$3.002,25 (três mil e dois reais com vinte e cinco centavos), além de efetuar a roçada e limpeza do imóvel citado, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, não atendidas as exigências, será aplicada segunda multa no valor de R\$6.004,50 (seis mil e quatro reais com cinquenta centavos). Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para querendo, apresentar defesa. No mesmo prazo, há possibilidade de incidência de desconto de 30%, previsto no art. 9º do Decreto nº 20.265 de 2019, nos termos do artigo 36 do mesmo decreto ou solicitação de formalização de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com desconto de 60% conforme art. 54, § 2º do mesmo decreto. Os referidos valores serão atualizados com base no VRM vigente.

Em caso de ausência de manifestação, o valor de multa será consolidado e diretamente lançado em dívida ativa do município, podendo ser adotadas demais medidas administrativas e judiciais para efetiva reparação do dano ambiental.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 4º, §1º, III,

do Decreto nº 20.265/2019, comunica ao autuado **CELSO GALIOTO** que, em razão da alteração do endereço sem prévia comunicação ao órgão ambiental, considerando que o infrator se encontra em local incerto e não sabido, fica ciente do prosseguimento do **auto de infração nº 9055/2022** ao seu desfavor, constante no processo administrativo nº **2022/42564**, de que: decide-se pela aplicação da multa no valor de R\$600,45 (seiscentos reais com quarenta e cinco centavos). Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para querendo, apresentar alegações finais. No mesmo prazo, há possibilidade de incidência de desconto de 30%, previsto no art. 9º do Decreto nº 20.265 de 2019, nos termos do artigo 36 do mesmo decreto. Os referidos valores serão atualizados com base no VRM vigente.

Em caso de ausência de manifestação, o valor de multa será consolidado e diretamente lançado em dívida ativa do município, podendo ser adotadas demais medidas administrativas e judiciais para efetiva reparação do dano ambiental.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 4º, §1º, III, do Decreto nº 20.265/2019, comunica ao autuado **RONILSO SILVA DOS SANTOS** que, em razão da alteração do endereço sem prévia comunicação ao órgão ambiental, considerando que o infrator se encontra em local incerto e não sabido, fica ciente do prosseguimento do **auto de infração nº 829/2023** ao seu desfavor, constante no processo administrativo nº **2023/4943**, de que: decide-se pela aplicação da multa no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para querendo, apresentar alegações finais. No mesmo prazo, há possibilidade de incidência de desconto de 30%, previsto no art. 9º do Decreto nº 20.265 de 2019, nos termos do artigo 36 do mesmo decreto ou solicitação de formalização de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com desconto de 60% conforme art. 54, § 2º do mesmo decreto. Os referidos valores serão atualizados com base no VRM vigente.

Em caso de ausência de manifestação, o valor de multa será consolidado e diretamente lançado em dívida ativa do município, podendo ser adotadas demais medidas administrativas e judiciais para efetiva reparação do dano ambiental.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o artigo 4º, §1º, III, do Decreto nº 20.265/2019, comunica ao autuado **IMPERIAL MADEIREIRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** que, em razão da alteração do endereço sem prévia comunicação ao órgão ambiental, considerando que o infrator se encontra em local incerto e não sabido, fica ciente do prosseguimento do **auto de infração nº 8004/2021** ao seu desfavor, constante no processo administrativo nº **2021/36487**, de que: decide-se pela aplicação da multa no valor de R\$1.085,10 (um mil, oitenta e cinco reais e dez centavos). Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para querendo, apresentar alegações finais. No mesmo prazo, há possibilidade de incidência de desconto de 30%, previsto no art. 9º do Decreto nº 20.265 de 2019, nos termos do artigo 36 do mesmo decreto ou solicitação de formalização de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), com desconto de 60% conforme art. 54, § 2º do mesmo decreto. Os referidos valores serão atualizados com base no VRM atualizado.

Em caso de ausência de manifestação, o valor de multa será consolidado e diretamente lançado em dívida ativa do município, podendo ser adotadas demais medidas administrativas e judiciais para efetiva reparação do dano ambiental.

Daniel Amoretti Caravantes
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA
Nº 179.642

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA EXERCER(EM) ATIVIDADES EM REGIME DE SOBREAVISO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, e nos termos da Lei Complementar nº 407, de 27 de março de 2012, CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, para exercer(em) atividades em regime de sobreaviso. Será concedida gratificação nos percentuais definidos pela LC nº 695, de 29 de junho de 2022, a ser calculada sobre o menor padrão de vencimento do Município, considerando o fixado pela Lei nº 2.266, de 29 de dezembro de 1975. (Processo nº 2024/020512)

Mat	Servidor	Data Inicial	Escala
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	01/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00

14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	03/05/2024	19:00 - 07:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	05/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	07/05/2024	19:00 - 07:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	09/05/2024	19:00 - 07:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	11/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	13/05/2024	19:00 - 07:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	15/05/2024	19:00 - 07:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	17/05/2024	19:00 - 07:00
14556	JERRY LEANDRO DA SILVA	19/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
29583	RODRIGO PISONI MARTINI	22/05/2024	19:00 - 07:00
29583	RODRIGO PISONI MARTINI	24/05/2024	19:00 - 07:00
29583	RODRIGO PISONI MARTINI	26/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
29583	RODRIGO PISONI MARTINI	28/05/2024	19:00 - 07:00
29583	RODRIGO PISONI MARTINI	30/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	21/05/2024	19:00 - 07:00
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	23/05/2024	19:00 - 07:00
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	25/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	27/05/2024	19:00 - 07:00
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	29/05/2024	19:00 - 07:00
31129	JULIANO CORCINI AFONSO	31/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	02/05/2024	19:00 - 07:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	04/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	06/05/2024	19:00 - 07:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	08/05/2024	19:00 - 07:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	10/05/2024	19:00 - 07:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	12/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	14/05/2024	19:00 - 07:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	16/05/2024	19:00 - 07:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	18/05/2024	00:00 - 00:00 - 00:00 - 24:00
34808	HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	20/05/2024	19:00 - 07:00

Total 4

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de junho de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 859, à folha n°. 042.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 179.654

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
REFERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA SEJA AVERBADO, nos termos do artigo 93, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, o tempo de contribuição Municipal, pelo(a), servidor(a)

ROSELENE DA SILVA PARISOTO, matr. 35959, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de mil noventa (1090) dias. (Processo nº 2024/025644)

Empresa	Período	Dias
Tempo Municipal da CODECA	09/05/2016 03/05/2019	1090
		Total 1090

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 14 de junho de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
nº. 859, à folha nº. 054.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística
Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMC - Contratado(a): **JANIO PEREIRA NUNES LTDA. CNPJ: 17.366.564/0001-45**. Objeto: Cachê artístico para produção, apresentação e curadoria para seleção de artistas e/ou grupos que comporão a programação artística "Festa Junina" 2024, evento que acontecerá dia 30 de junho de 2024, no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Valor: R\$10.200,00. Inexigibilidade n.º 202/2024. Processo n.º 2024/25122. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21

Caxias do Sul, 19 de junho de 2024.

Magali Quadros
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Dispensa de Licitação

SMTTM - Contratado(a): **EXTINTORES CAXIAS LTDA. CNPJ: 90.345.687/0001-90**. Objeto: Aquisição de pó químico BC para combate a incêndios. Valor: R\$2.994,00. Dispensa n.º 178/2024. Processo n.º 2024/24283. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2024.

Alfonso Willenbring Júnior
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2024.
Abertura: 03 de julho de 2024, às 9h.
Objeto: Fornecimento de insumos de análises clínicas.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2024.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 160/2024.

Período para inscrições: 9h do dia 20 de junho de 2024 até às 16h do dia 22 de julho de 2024.

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para eventual celebração de Termo de Colaboração/Fomento, mediante dispensa de chamamento público, de acordo com o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, para fins de prestação de serviços na área da saúde - gestão do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, neste Município.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>.
Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2024.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP N.º 126/2024

Prestação de serviços de plantio de exemplares arbóreos nos passeios públicos da área central do município de Caxias do Sul, nas ruas Sinimbu, Bento Gonçalves e Pinheiro Machado, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos.

Empresa vencedora:

DA PRAIA LTDA, no valor global estimado de R\$ 106.240,00.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
Secretária de Recursos Humanos e Logística

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente à Concorrência Eletrônica n.º 120-2024** (contratação para execução da(s) obra(s) de instalação de toldos novos e reforma em toldos existentes em Unidades Básicas de Saúde do Município), o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 140-2024** (aquisição de material de expediente (papéis, pastas, plásticos e outros), o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 135-2024** (fornecimento e garantia de pneus, câmaras pneumáticas e protetores de diversas bitolas) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 136-2024** (fornecimento e garantia de materiais de expediente (baterias, pilhas, calculadora e dispositivos de armazenamentos de dados)) estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2024.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3230412403. Contratada: Forza Engenharia e Obras Ltda. - CNPJ n.º 36.682.582/0001-80. Vigência: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2024. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 19 de junho de 2023. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que os Termos de Homologação, referente aos Pregões Eletrônicos a seguir relacionados estão disponíveis no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras - UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. **Pregão Eletrônico n.º 90022/2024;** objeto: aquisição de acessórios diversos para materiais hidráulicos para reposição ao estoque da Seção de Almoxarifado do SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência - Anexo I; **Pregão Eletrônico n.º 90027/2024;** objeto: aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões em PEAD/PP, para

reposição ao estoque da Seção de Almoxarifado do SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência - Anexo I. Caxias do Sul, 19 de junho de 2024. Eng.º Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Contratado: MASTER SUL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica constante como Autoridade de Registro junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (INTI) para emissão e renovação de certificados digitais nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.

Valor: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), para os primeiros 12 (doze) meses.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Em 20 de junho de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DO NONO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2019

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Jesus Senhor. **Objeto:** Execução de Serviço de Acolhimento Institucional denominado Casa Lar. **Recurso:** FAS. **Vigência do termo de colaboração:** 01/07/2023 a 30/06/2024, conforme termo aditivo nº 07. Processo nº 05/2019. Remanejamento de recursos da planilha de aplicação financeira (entre os itens "pessoal e encargos" e "materiais de consumo e serviços de terceiros", sem aumento do valor de repasse). A referida alteração terá validade a contar desta publicação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, artigo 32, "caput", inciso II, letra "b" do Decreto Municipal nº 19.817/2018 e demais normas aplicáveis.

Rafael da Silva Vieira
Presidente da FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	12
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	14
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	14

